



CBR-3151/2012

Brasília, 6 de Setembro de 2012

Ao Senhor
JOÃO CARLOS BARBOZA CARNEIRO
Coordenador-Geral do Programa
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Patrimônio da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco C 9º Andar
70046-900 – Brasília – DF

Ref.: Empréstimo N° 2580/OC-BR (BR-L1224) – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Executor: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPU. Elegibilidade Total para Desembolsos.

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunicamos a V.Sª que, uma vez analisada toda a documentação encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em cumprimento às condições prévias ao primeiro desembolso estabelecidas nas Disposições Especiais e nos Artigos das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo firmado em 26 de março de 2012, o Banco declara a elegibilidade total para efetuar desembolsos do contrato em referência, conforme discriminado no quadro abaixo:

Cláusulas /Artigos	Descrição	Nota CBR	Nota da UCP/MP
CLA. 3.02(a)	Constituição do Grupo Estratégico de Gestão, da Unidade de Coordenação do Programa	CBR-3118 / 2012	Ofício nº 742/2012-GAB/UCP-PMG/SPU de 22/08/2012
ART. 4.01(a)	Parecer Jurídico Fundamentado	CBR-1660/2012	Parecer PGFN/COF/862/2012 de 11/05/2012
ART. 4.01(b)	Designação de funcionário credenciado	CBR-3103 / 2012	Ofício nº 742/2012-GAB/UCP-PMG/SPU de 22/08/2012
ART. 4.01(c)	Disponibilidade de recursos para o programa	CBR-3177/2012	Ofício nº 742/2012-GAB/UCP-PMG/SPU de 22/08/2012
ART. 4.01(d)	Relatório Inicial	CBR-3135/2012	Ofício nº 742/2012-GAB/UCP-PMG/SPU de 22/08/2012
ART. 4.01(e)	Sistema de informação financeira e de controle interno	CBR-3141/2012	Ofício nº 742/2012-GAB/UCP-PMG/SPU de 22/08/2012

Atenciosamente,

JUAN CARLOS DE LA HOZ VINAS
Encarregado da Representação